ID: C9BE056BFDD84

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 025/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS E VERDURAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI., foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico, nº 025/2022, cujo vencedor do respectivo lote é:

LOTE	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR VALOR
LOTE I – FRUTAS E VERDURAS	M. DO S. CASTRO DE ARAUJO LTDA. - ME, CNPJ Nº 34.573.548/0001-42

Demerval Lobão (PI), 18 de outubro de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal de Demerval Lobão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: AB2A18A3ADF34

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 0111/2022
Ref.: Processo Administrativo 112/2022, Pregão Eletrônico 025/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS E VERDURAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.
Contratado: M. DO S. CASTRO DE ARAUJO LTDA. - ME, CNPJ Nº 34.573.548/0001-42
Valor Global Estimado: R$ 230.000,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros
Data da assinatura: 25 de outubro de 2022.
Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: AB34D58960014

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a Lei Nº 021/2021 e Lei Nº 129/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Processo Unificado para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 06 de outubro de 2019, para mandato do quadriênio 2020 – 2024,

CONSIDERANDO o termo de renúncia do cargo, em 06/10/2022.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a pedido do servidor, do Cargo de Conselheiro Tutelar, Titular, a Sta. **GABRIELLY MÍRIAN RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF Nº 035.386.491-97, RG Nº 3.758.857, tornando sem efeito o Termo de Posse do dia 10 de janeiro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a exclusão do Conselheiro Tutelar da folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a 07 de outubro de 2022.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 24 de outubro de 2022

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ID: 221EFA6E92AD4

